

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Verly Basílio de Souza”, nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

ARTHUR GOMES RABELO
IVANETE MENDEL BENTO
MÁRCIA TEIXEIRA ROCHA D’OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3200/2020.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – fica concedido, nos termos da resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” aos Agentes da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

LEANDRO DUTRA MOREIRA
RENILSON DE LEMOS CHAGAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DELICENÇA

QUINTOGRAN MÁRMORES E GRANITOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 05.197.365/0001-71, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 063/2011 – POR PROCEDIMENTO CORRETIVO, expirada em 12 de maio de 2020, através do Protocolo nº 32.159/2015, para a atividade a 3.03 - Corte e Acabamento / Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, situada na Rodovia: Camilo Cola snº – KM 09, na Localidade de Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 6532020FAT

DAM:3495467



Autenticar documento em <http://www.spdomline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 36003600350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

EXTRATO DE LICENÇA

RETIFICADORA SÃO LUIZ LTDA. - ME, CNPJ Nº 35.960.038/0001-90, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 065/2018, por PROCEDIMENTO CORRETIVO, válida até 15 de Julho de 2020, por meio do Protocolo nº 33.030/2017 e Sequencial nº 61–2.205/2020, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado à Avenida: Rua Francisco de Assis Manhoni Nº 114, Bairro: Central Parque, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6582020FAT

DAM: 3495813

EXTRATO DE LICENÇA

MONTREALE GRANITOS E MÁRMORES LTDA., portadora do CNPJ nº 03.758.442/0001-90, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por meio do Protocolo nº 18.106/2012 a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 022/2013, válida até 17/05/2021, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, situada na Rodovia: Gumercindo Moura Nunes snº – km 02, Estrada Projetada, no Bairro Village da Luz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6652020FAT

DAM: 3496105

EXTRATO DE LICENÇA

JOSE CARLOS BARBOSA 02031805770 (JC LOJA DE REPARAÇÃO E VEÍCULOS), portador do CNPJ nº 29.316.531/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 115/2020 - POR PROCEDIMENTO CORRETIVO, válida até 21 de Julho de 2022, por meio do Protocolo nº 12.522/2020, para a atividade 5.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rodovia: João Fortunato Canholato nº 66 - Bairro: Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 6662020FAT

DAM: 3496106

EXTRATO DELICENÇA

TOFANO GRANITOS EIRELI – ME, portadora do CNPJ nº 39.347.026/0001-46, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 053/2016, com validade até 15 de março de 2024, por meio do Protocolo nº 20.004/2020, para a atividade 3.03 Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizada na Estrada Poço Dantas x Gruta s/nº, Km 01, no Distrito da Gruta, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente à GRAMARWIN GRANITOS E MÁRMORES WINGLER EIRELI ME, portadora do CNPJ nº 39.347.026/0001-46.

Protocolo: 6692020FAT

